



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

### ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA CINCO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE

----- Aos cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo senhor Presidente, Fernando António Aires Ferreira, com a comparência dos senhores vereadores: José Manuel Aires, António Olímpio da Silva Moreira, Alexandra Filipe de Sá, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, António José Félix Salgado e Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses. -----

----- Esteve presente, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, que secretariou a reunião; e o Jurista Nuno Alexandre Remisio Rodrigues Saldanha.-----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 9:45 Horas. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- A Sra. Vereadora Piedade Meneses, questionou qual a situação do projecto da estrada, ao fundo da aldeia da Lousa. Solicitou informação, se existe algum desenvolvimento sobre o pedido acerca da iluminação pública no Olival Grande.---

----- Acerca da estrada ao fundo da aldeia da Lousa, o Sr. Presidente referiu que, dado o volume da obra e ser uma rua sem moradores, não se fará sem ter financiamento. Como o Dr. Manuel Cardoso (DRATM) disse à Sra. Vereadora Piedade Meneses, já não terá verba neste quadro comunitário;-----

----- Sobre a iluminação pública, já temos o ponto da situação sobre os pontos de luz desligados, a candidatura para eficiência energética da CIMDouro continua a aguardar aprovação.-----

----- O Sr. Vereador António Moreira referiu que, verificou hoje de manhã que o passeio atrás do Bairro camarário está feito, e que tinha sido deliberado não fazer, porque existem outros passeios em Torre de Moncorvo que precisam ser melhorados.-----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Acta n.º 08 de 05 de Abril de 2013

----- O Sr. Vice-Presidente informou que, esse passeio foi feito por administração directa e o que foi deliberado era não fazer por empreitada. -----

----- O Sr. Presidente referiu que, se foi feito por administração directa, a Câmara devia ser informada. -----

----- O Sr. Vereador António Salgado questionou se o assunto das águas das fossas do Felgar foi tratado. -----

----- Sobre este, o Sr., Vice-Presidente informou que, foi contratualizado o serviço a uma empresa que está a efectuar o trabalho, concretamente este caso não sabe de momento se já foi tratado. -----

----- O Sr. Vereador António Moreira solicitou o agendamento de um assunto urgente que chegou ontem à noite. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com o agendamento do assunto urgente.**-----

----- **APROVAÇÃO DE ACTAS:** Acta n.º 6 de 18 de Março de 2013 e a acta n.º 7 de 28 de Março de 2013. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, APROVAR a acta n.º 6 com as correcções introduzidas.** -----

----- **A Câmara Municipal deliberou APROVAR a acta n.º 7 com as correcções introduzidas, com 5 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores Alexandra Sá e António Salgado, por não terem estado presentes nessa reunião.** -----

----- **GABINETE DO SR. PRESIDENTE:** -----

----- Presente o email datado de 27 de Março do Sr. Francisco Mota Torres, Empresa ISLAND sobre Parque Eólico de Torre de Moncorvo. -----

----- O Sr. Presidente informou que na próxima reunião irá trazer uma lista dos valores já gastos, que assentavam nas contrapartidas das eólicas, nomeadamente projecto do Centro de Artes e Eventos, Parque de Campismo (terreno e projecto), Polo de Formação. Haverá uma diminuição de um valor relativo aos 2,5% em função da produção de energia, porque alguns aerogeradores ficarão localizados no Concelho de Carraceda de Ansiães. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a proposta da Firma Island.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Acta n.º 08 de 05 de Abril de 2013

----- COMISSÃO FABRIQUEIRA DE ESTEVAIS: Presente o ofício de 25 de Fevereiro de 2013 a solicitar apoio financeiro para o arranjo da cobertura da Igreja. (assunto adiado na RC de 01/03/2013).-----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes, remeter à UTP para fazerem relatório técnico e voltar à próxima reunião de Câmara.** -----

----- *De notar a entrada de 2 cidadãos a assistir à reunião de Câmara.* -----

----- **PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS - LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO** -----

----- O Sr. Presidente distribui documentos de proposta a todos os Vereadores.

----- O assunto foi debatido e pelo Sr. Presidente e todos os Vereadores foram apresentadas alterações a introduzir. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos votos dos membros presentes APROVAR com as alterações a introduzir, verificação por todos os Vereadores e submeter à Assembleia Municipal.**

----- *De notar a entrada de 6 cidadãos a assistir à reunião.* -----

----- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ADIAR para a próxima reunião.** -----

----- ADITAMENTO: -----

----- Email sobre fecho de pré-primárias nas Aldeias (pedido de agendamento pelo Sr. Vereador António Moreira): -----

----- O Sr. Vereador António Moreira distribui documentos a todos os Vereadores.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, não concordar, é inadequado transportar crianças desta idade, tratando-se de ensino não obrigatório a Câmara não assumirá o transporte escolar.** -----

----- COMISSÃO CONCELHIA DE TORRE DE MONCORVO DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS: Presente o Email datado de 27 de Fevereiro de



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Acta n.º 08 de 05 de Abril de 2013

2013 a solicitar a Biblioteca Municipal para as comemorações do centenário Álvaro Cunhal - Exposição. -----

**----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, AUTORIZAR a cedência para a exposição, entre 25 de Maio e 3 de Junho.-----**

----- COMISSÃO CONCELHIA DE TORRE DE MONCORVO DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS: Presente o ofício a solicitar cedência do auditório do Museu do Ferro e da Região de Moncorvo, para o dia 28 de Abril. -----

**----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, AUTORIZAR a cedência. -----**

----- CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES AO PARM: -----

----- Pelo Sr. Presidente é proposta a cedência ao PARM, através de contrato de comodato por 20 anos. -----

----- O Sr. Vereador António Moreira é da opinião que a cedência ao PARM serviria de armazém, a localização privilegiada e o logradouro poderia ser aproveitado para a AJUM realizar acções.-----

----- O Sr. Presidente referiu que o PARM tem espólio de interesse público. O anexo do Museu do Ferro poderá ser cedido à AJUM.-----

----- O Sr. Vereador António Salgado sublinhou a necessidade de se pedirem documentos, nomeadamente constituição, actas, uma vez que se tratar de cedências de património. -----

----- O Sr. Vereador Nuno Gonçalves é da opinião que o contrato de comodato devia prever a abertura ao público, por exemplo duas exposições por ano. -----

----- O Sr. Presidente concordou que esteja à disposição de investigadores e em caso de cessação de funções reverter para o Município.-----

**----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, APROVAR as duas cedências ao PARM e à AJUM, conforme propostas apresentadas. -----**

**----- PROPOSTAS DE JÚRI PARA RECRUTAMENTO DOS CARGOS DIRIGENTES - UNIDADE ORGÂNICA 3.º GRAU. -----**



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Acta n.º 08 de 05 de Abril de 2013

----- Foi presente a informação n.º DAF/91/2013 e disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- O Sr. Vereador Nuno Gonçalves propõe que um elemento do Júri seja da área de Direito, porque também é admitida a área de Direito aos candidatos. ---

----- **Júri:** -----

----- **Efectivos:** -----

----- Eng. Jorge Manuel Jordão Afecto, Chefe da Divisão da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo; -----

----- -Dra. Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira; -----

----- Arquitecto Luís Mário Doutel, aposentado da Câmara Municipal de Bragança -----

----- **Suplentes:** -----

----- -- Arquitecta Helena Fernanda de Carvalho Luna Sérgio Feijão da Câmara Municipal de Foz Côa -----

----- Arquitecta Alexandra Carlota Ámen de Morais Machado da Câmara Municipal de Mogadouro -----

----- Arquitecto Pedro Fernando Reis Mascarenhas, para uma eventual recusa de algum membro suplente -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos votos dos membros presentes APROVAR e submeter à Assembleia Municipal.** -----

----- **GABINETE DO VICE-PRESIDENTE** -----

----- GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, DESTACAMENTO DE TORRE DE MONCORVO, NÚCLEO DE PROTECÇÃO AMBIENTAL: -----

----- Presente o ofício N.º 44/2013-NPA de 28 de Março de 2013 sobre envio de Auto de Ocorrência. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, instaurar processo e nomear instrutora do processo a Médica Veterinária Dra. Isabel Machado Lameira.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Acta n.º 08 de 05 de Abril de 2013

----- **GABINETE DO VEREADOR ANTÓNIO MOREIRA** -----

----- ASSOCIAÇÃO RECRATIVA DO SANTO CRISTO: Presente o ofício n.º 5/2013 da ARSC, sobre pedido de apoio financeiro para a época 2012/2013. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, APROVAR o apoio financeiro de 8.450€ e celebração de protocolo, condicionado aos fundos disponíveis.** -----

----- SPORTING CLUBE DE MONCORVO: Presente ofício do SCM, sobre pedido de apoio financeiro para a época 2012/2013. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, APROVAR o apoio financeiro de 4.900€ e celebração de protocolo, condicionado aos fundos disponíveis.** -----

----- AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TORRE DE MONCORVO: Presente o ofício n.º 117/2013 a solicitar pedido de transferência de material do Ex Jardim de Infância n.º 1. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, AUTORIZAR a transferência do material para o Jardim de Infância de Cabanas de Baixo.** -----

----- AUTOCARRO MUNICIPAL: Presente o ofício n.º 02/2013 do Grupo Desportivo de Torre de Moncorvo sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, AUTORIZAR a cedência.** -----

----- **GABINETE DA VEREADORA ALEXANDRA SÁ** -----

----- PROPOSTA DE ADESÃO À INICIATIVA “SEMANA DA PRIMAVERA BIOLÓGICA” – MOVIMENTO PLANTAR PORTUGAL E ACTIVIDADES A REALIZAR: -----

----- Foi presente a informação n.º 011/2013 e disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação e aproveitar a sugestão do Vereador Nuno Gonçalves para o dia Mundial da Criança.**-----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Acta n.º 08 de 05 de Abril de 2013

-----UNIÃO DESPORTIVA DO FELGAR – PEDIDO DE CEDÊNCIA OU ALUGUER DE UMA SALA NA ESCOLA PRIMÁRIA DE FELGAR: Presente o requerimento da União Desportiva do Felgar, sobre o assunto em epígrafe.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ADIAR para a próxima reunião de câmara.**-----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----CONTRATO DE COMODATO – CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA PRÉ-PRIMÁRIA DE SANTO ANTÓNIO: -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, APROVAR o contrato de comodato.**-----

-----PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2012 E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.-----

----- Em cumprimento do estabelecido na alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram presentes, para aprovação, os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2012, elaborados no âmbito do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as sucessivas alterações e de acordo com a Resolução n.º 04/2001-2.ª Secção, Instruções n.º 01/2001 do Tribunal de Contas. -----

----- Os referidos documentos são constituídos pelo Relatório de Gestão e Mapas e Anexos às Demonstrações Financeiras, comportando estes últimos o Balanço, a Demonstração de Resultados e os Anexos às Demonstrações Financeiras. -----

----- O Sr. Presidente fez uma apresentação sucinta dos valores mais expressivos da prestação de contas de 2012, conforme documentos que foram previamente disponibilizados a todos os membros do Executivo e que são agora submetidos à discussão e aprovação.-----

----- O executivo debateu todos os documentos.-----

----- Para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Acta n.º 08 de 05 de Abril de 2013

competência da Assembleia Municipal votar os documentos de prestação de contas. -----

**----- A Câmara Municipal deliberou por 4 votos a favor e 3 abstenções dos Vereadores, Nuno Gonçalves, António Salgado e Piedade Meneses, APROVAR a Prestação de Contas do ano de 2012 e a Proposta de Aplicação de Resultados e submeter à Assembleia Municipal.-----**

----- PROPOSTA DA PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2013: -----

----- Foi presente a informação n.º DAF/92/2013 e disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- O Sr. Presidente fez uma apresentação sucinta dos valores mais expressivos da proposta da revisão. -----

**----- A Câmara deliberou APROVAR com 4 votos a favor e 3 abstenções dos Vereadores Nuno Gonçalves, António Salgado e Piedade Meneses e submeter à Assembleia Municipal. -----**

----- RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO SANEAMENTO FINANCEIRO. -----

----- Para cumprimento do n.º 7 do art. 40.º da Lei das Finanças Locais, foi presente o relatório anual de execução do Plano de Saneamento Financeiro, da responsabilidade do auditor, disponibilizado previamente a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara fez a apresentação do documento e o assunto foi debatido. -----

**----- A Câmara Municipal deliberou APROVAR com 6 votos a favor e 1 abstenção da Sra. Vereadora Piedade Meneses e submeter à Assembleia Municipal. -----**





**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Acta n.º 08 de 05 de Abril de 2013

-----HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Presente o requerimento de Jaloto & Camelo, Supermercados, a solicitar o horário de funcionamento para o seu estabelecimento, sito na Rua Vasco da Gama em Torre de Moncorvo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, AUTORIZAR o horário de funcionamento.** -----

----- PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2013. -----

----- O Sr. Presidente apresentou o Mapa de Pessoal para o ano de 2013, conforme documentos previamente distribuídos aos senhores vereadores. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos votos dos membros presentes APROVAR com a alteração a introduzir no âmbito da primeira alteração à organização dos serviços das Autarquias Locais, nomeadamente na unidade orgânica de 3.º grau – Obras Particulares e submeter à Assembleia Municipal.**-----

----- **DIVISÃO TÉCNICA - OBRAS PARTICULARES:** -----

----- ARMINDA MARIA NUNES DE BARROS MOUTINHO – AUTORIZAÇÃO PARA PLANTAÇÃO DE SOBREIROS, SITO NA FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO:-----

----- Foi presente a informação n.º 147/2013/DT-OP e disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação de deferimento e notificação da requerente.** -----

----- VERDES BRUMAS – SOCIEDADE UNIPessoal, LDA – AUTORIZAÇÃO PARA REMODELAÇÃO DE TERRAS, SITO NA FREGUESIA DE CARVIÇAIS:-----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação de notificação da requerente de que, uma vez que a remodelação de terras se destina para**



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Acta n.º 08 de 05 de Abril de 2013

**fins agrícolas, não necessita de autorização ou licenciamento (pontos 4 e 5 da informação).**-----

----- MARIA DE LURDES PATRICIO BERNARDO FERREIRA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE UM TUBO, CONDUÇÃO DE FUMOS NO ALÇADO PRINCIPAL DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO SOCIAL PARA INSTALAÇÃO DE UMA ESTUFA DE AQUECIMENTO, SITO NA RUA DR. ARMANDO MARTINS JANEIRO, N.º 23 – 3.º ANDAR, FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO: -----

----- Foi presente a informação n.º 108/2013 e disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

**----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, remeter à UTP para estudo de solução técnica. -----**

----- Intervenção do Público: -----

----- Luís dos Santos - vou falar em nome da minha mãe aqui presente Adosinda dos Santos, visada num processo que viria a muitas reuniões da Câmara que teve o seu início em denúncias por um senhor de seu nome Ângelo Oliveira, que começaram no longínquo ano de 2007. Por tanto, eu gostaria, não roubando demasiado o vosso tempo, já percebi que pelo adiantar da hora devem estar todos um pouco desconfortáveis, mas eu vim de Cascais de propósito para não perder esta oportunidade de expor o assunto. -----

----- la só lembrar os últimos episódios, começando no dia 1 de Julho de 2012, em que o denunciante veio aqui lembrar à Câmara que tinha este assunto pendente. Depois este assunto foi adiado da reunião de câmara de 19 de Outubro de 2012, de 2 de Novembro de 2012, 16 de Novembro de 2012 e depois tratado no dia 7 de Dezembro do mesmo ano. -----

----- Por intervenção da Eng.ª Piedade Meneses, vereadora aqui presente consta nas actas que o assunto foi discutido e foram exibidas fotografias. -----

----- O Sr. Presidente informou a Câmara que estava uma reunião agendada com a minha mãe para a terça-feira seguinte, dia 11, o que confirmamos, foi-nos comunicada e nós pedimos adiamento dessa data o que foi concedido,



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Acta n.º 08 de 05 de Abril de 2013

estamos a falar de informações telefónicas, no dia em que viríamos cá, por precaução sabendo que agenda de um Presidente de Câmara não é uma coisa fácil, ligamos e disseram-nos, ainda bem que ligaram, porque não vai ser possível. -----

----- A partir daqui eu não consigo atribuir responsabilidades a ninguém em particular, mas o que nos foi dito por um técnico responsável, era que nós devíamos aguardar nova marcação. -----

----- Esse contacto não foi feito e fomos surpreendidos por uma carta desta Câmara que nos chegou a 19 de Março, registada, dando uma ordem de demolição de um anexo construído na Freguesia de Lousa, o tal assunto que se arrasta já há muitos anos, dando para esse efeito 30 dias conforme de deliberação da reunião de câmara do dia 21 de Dezembro. A deliberação dizia que, por unanimidade se subscrevia o parecer da DOOP e se devia proceder conforme. -----

----- Eu não vou usar o vosso tempo, não vou estar aqui com choradinho, coitadinhos de nós, o que estão a fazer connosco, que não fizeram com *sicrano*, *beltrano*, penso que disto o executivo já estará cansado. Portanto a única coisa que eu venho aqui, em nome dos meus pais é apelar ao seguinte:

----- Eu não estudei direito, não é a minha área, mas aprendi nomeadamente a filosofia que há três garantias que têm que ser fundamentais num estado de direito, e são: a imparcialidade; o tratamento dos cidadãos, a igualdade a esse mesmo tratamento; e por fim a proporcionalidade nas medidas que se tomam.

----- O parecer da DOOP a que a câmara faz referência o parecer 223/2013, a pedido do Sr. Presidente da Câmara pronunciava-se em todos os aspectos sobre a legalização da obra enquadrada no novo PDM deste Município. -----

----- O parecer da DOOP diz que o novo PDM garante 10%, 25 metros quadrados, impedido de licenciamento extraordinário. Havia já feito anos atrás onde apresentámos planta topográfica, o que julgámos que já na altura o anexo cumpria os regulamentos, foi indeferido porque o PDM que vigorava não permitia que o anexo ultrapassasse os 8% da área do lote. -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Acta n.º 08 de 05 de Abril de 2013

----- Quando aprovado em Abril de 2012, o PDM deste Município no seu artigo 14.º consagra esta garantia mínima dos 25 metros. O Parecer da DOOP diz tendo a obra x metros não é legalizável. Nós discordamos, tínhamos exercido o direito da palavra se a tal audiência que por motivos eu não consigo explicar não ocorreu, mas tenho a certeza de que não foi a responsabilidade do Sr. Presidente, muito menos nossa, íamos dizer precisamente que de acordo com os princípios legais em vigor, estávamos disponíveis para que o anexo passasse a ter os 25 metros que a lei consagra. -----

----- O tal princípio da proporcionalidade diz que não se pode tomar uma medida superior à necessária para repor a legalidade e portanto não conseguimos compreender uma ordem de demolição total, quando a demolição parcial requeria a dita legalidade. -----

----- Este despacho já não é passível de contestação, isto obriga a ler o processo para trás que aqui trago, que é comprovado com fotografias, com actas, documentos, que posso testemunhar com os ilustres do executivo que aqui estão. -----

----- Os pareceres técnicos que dizem que o Município em questão está a ganhar tempo, isto não é um parecer técnico. Há pareceres técnicos que propõem a esta câmara que não se oiçam os interessados. E portanto a carta dá 30 dias e já não dá prazo de contestação, sobrávamo-nos duas alternativas, a primeira é esta, que estamos aqui a expor ao executivo, munidos de documentação quase histórica deste processo e tentar apelar ao Sr. Presidente que se suspenda a demolição, que designe e proponha o seu técnico mais credenciado em questões urbanas ou topográficas, para que verifique que nós estamos em condições de repor o anexo nos 25 metros quadrados que o PDM consagra, se estipule um prazo para o fazermos, uma obra fácil e atractiva e com isto resolveríamos a situação mais chata de todas. Eu tive a oportunidade numa audiência presencial com o Sr. Presidente há alguns anos, e não consideramos que esta câmara em momento algum tenha agido de má fé, assim como nós também não. E assim se resolvermos aqui isto hoje, é que



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Acta n.º 08 de 05 de Abril de 2013

estamos a falar de uma obra sem valor patrimonial, estamos a discutir uma questão quase mais emocional e de sentimentos de justiça, que outra coisa qualquer. -----

----- Nós há duas coisas que não vamos fazer, a primeira é entrar em desobediência legal, agora também ultrapassa-se todo o nosso sentimento de justiça, não estou a fazer choradinho, mas que se encontre uma solução técnica, viável, legal, mas preciso da palavra do executivo. -----

----- Intervenção do Sr. Presidente: -----

----- Parabéns pela intervenção, penso que em grande parte tem razão, num ponto não tem, que é a questão da propriedade. A questão do licenciamento de obras é da competência da câmara, porque a câmara só pode autorizar obras quando a pessoa faz prova de que é proprietária do terreno ou mediante autorização do dono. -----

----- De qualquer maneira nós tivemos ocasião de conversar e não pode haver já hoje uma deliberação de câmara, porque a reunião já encerrou. -----

----- Agora o que farei é suspender segunda-feira a ordem e demolição, não vai gastar dinheiro para já em advogados, o assunto será novamente agendado na próxima reunião de câmara, espero que os meus colegas na próxima reunião de câmara não me tirem o tapete, nós combinámos ali que suspenderíamos a ordem de demolição, porque realmente uma demolição também pode ser total ou parcial e aí acho que tem razão. De qualquer maneira na próxima reunião de camara apreciamos novamente o assunto, entretanto também daqui da nossa parte, alguém de fora mas é da Câmara vai analisar o processo para a próxima reunião, até porque o tempo já passou, da janela por acaso ainda me lembro, mas já lá vão muitos anos, uma pessoa já não se lembra de tudo. Agora eu tinha ideia de que não era legalizável e também já me foi explicado hoje que há uma parte que é, portanto isso do meu ponto de vista muda um bocado a questão. -----

----- O Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, quando eram 13:00 horas. ----

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar esta acta em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números 1 e 2 do artigo 92.º



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Acta n.º 08 de 05 de Abril de 2013

da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando António Aires Ferreira e pela Chefe de Divisão Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro.

O Presidente da Câmara,

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,